



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

AVISO

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMÁTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que o contrato de prestação designado em epígrafe celebrado em 01 de março de 2012, entre o Município de Vila do Porto e a empresa Byte74 – Informática, Unipessoal, Lda, pelo período de um ano, eventualmente renovável, por iguais períodos, até ao máximo de três anos, pelo valor de 8.748,00 € (oito mil setecentos e quarenta e oito euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 16% (dezasseis por cento), foi por despacho do signatário de 18 de fevereiro de 2013, renovado por um ano, com efeitos a partir de 01 de março de 2013.

A presente renovação foi precedida de parecer prévio vinculativo favorável do órgão executivo emitido na reunião ordinária de 15 de fevereiro de 2013, nos termos e para os efeitos do estabelecido nos nºs 4 e 10 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

(Contrato não sujeito a visto do Tribunal de Contas).

Paços do Município de Vila do Porto, 19 de fevereiro de 2013.

O Presidente da Câmara


Carlos Henrique Lopes Rodrigues